



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 2312.01/25-PE/SRP

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Sá e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 2312.01/25-PE/SRP, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2312.01/25-PE/SRP.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
42.875.326/0001-02	BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	7.000.006,39	30/12/2025 20:18:54
28.175.158/0001-11	NFF CONSULTORIA LTDA	SIM	7.290.481,00	08/01/2026 15:21:47
49.495.665/0001-02	COOPAMAX COOPERATIVA DE TRABALHO TECNICO DE APOIO MANUTENCAO E SUPERVISAO	NÃO	7.290.513,89	14/01/2026 09:11:18
58.156.684/0001-03	ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA	SIM	7.267.698,00	14/01/2026 16:40:33
12.333.323/0001-86	IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI	SIM	7.022.106,87	15/01/2026 11:11:07

[Handwritten signatures and the number 9]



33.583.750/0001-92	COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA	NÃO	7.290.513,89	15/01/2026 21:12:16
44.128.575/0001-60	EXCELENCIA CONSTRUTORA E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	SIM	7.290.714,09	30/01/2026 17:51:10
13.566.782/0001-72	CK - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	NÃO	7.290.513,89	02/02/2026 08:37:33

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE ÚNICO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
42.875.326/0001-02	BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	7.000.006,39	30/12/2025 20:18:54
13.566.782/0001-72	CK - CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	7.290.513,89	02/02/2026 08:37:33
44.128.575/0001-60	EXCELENCIA CONSTRUTORA E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	NÃO	SIM	7.290.714,09	30/01/2026 17:51:10
12.333.323/0001-86	IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO EIRELI	NÃO	SIM	7.022.106,87	15/01/2026 11:11:07
28.175.158/0001-11	NFF CONSULTORIA LTDA	NÃO	SIM	7.290.481,00	08/01/2026 15:21:47
49.495.665/0001-02	COOPAMAX COOPERATIVA DE TRABALHO TECNICO DE APOIO MANUTENCAO E SUPERVISAO	NÃO	NÃO	7.290.513,89	14/01/2026 09:11:18
58.156.684/0001-03	ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA	SIM	SIM	7.267.698,00	14/01/2026 16:40:33
33.583.750/0001-92	COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA	NÃO	NÃO	7.290.513,89	15/01/2026 21:12:16

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			02/02/2026 09:14:53

Lance registrado	Lance registrado	58.156.684/0001-03	7.000.000,0000	02/02/2026 09:16:21
Lance registrado	Lance registrado	42.875.326/0001-02	6.999.999,0000	02/02/2026 09:16:47
Lance registrado	Lance registrado	33.583.750/0001-92	6.899.254,3200	02/02/2026 09:16:55
Lance registrado	Lance registrado	42.875.326/0001-02	6.898.000,0000	02/02/2026 09:17:22
Lance registrado	Lance registrado	33.583.750/0001-92	6.897.156,2800	02/02/2026 09:18:57
Lance registrado	Lance registrado	42.875.326/0001-02	6.896.357,9400	02/02/2026 09:19:55
Lance registrado	Lance registrado	33.583.750/0001-92	6.827.212,1900	02/02/2026 09:21:57
Lance registrado	Lance registrado	13.566.782/0001-72	7.100.000,0000	02/02/2026 09:22:40
Lance registrado	Lance registrado	42.875.326/0001-02	6.827.000,0000	02/02/2026 09:26:23
Lance registrado	Lance registrado	58.156.684/0001-03	6.825.000,0000	02/02/2026 09:26:44
Lance registrado	Lance registrado	42.875.326/0001-02	6.824.000,0000	02/02/2026 09:29:46
Lance registrado	Lance registrado	33.583.750/0001-92	6.780.127,9700	02/02/2026 09:29:51
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			02/02/2026 09:29:53
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 09:54)			02/02/2026 09:29:53
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	58.156.684/0001-03	6.780.000,0000	02/02/2026 09:30:03
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	44.128.575/0001-60	7.095.000,0000	02/02/2026 09:30:15
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	6.743.725,3600	02/02/2026 09:30:30
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	58.156.684/0001-03	6.700.000,0000	02/02/2026 09:30:38
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	6.670.820,2200	02/02/2026 09:30:51
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	49.495.665/0001-02	6.669.000,0000	02/02/2026 09:31:15
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	6.634.367,6500	02/02/2026 09:31:20
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	58.156.684/0001-03	6.600.000,0000	02/02/2026 09:31:42
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	33.583.750/0001-92	6.591.791,0800	02/02/2026 09:31:45
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	6.597.915,0900	02/02/2026 09:31:46
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	6.561.462,5000	02/02/2026 09:31:57
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	58.156.684/0001-03	6.590.000,0000	02/02/2026 09:31:59
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	33.583.750/0001-92	6.497.622,6400	02/02/2026 09:32:13
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	58.156.684/0001-03	6.560.000,0000	02/02/2026 09:32:14
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	6.415.652,2200	02/02/2026 09:32:20
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	58.156.684/0001-03	6.490.000,0000	02/02/2026 09:32:29
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	58.156.684/0001-03	6.390.000,0000	02/02/2026 09:32:47
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	6.342.747,0800	02/02/2026 09:32:50

Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	58.156.684/0001-03	6.340.000,0000	02/02/2026 09:33:08
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	6.269.841,9500	02/02/2026 09:33:11
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	33.583.750/0001-92	6.212.117,3000	02/02/2026 09:33:17
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	6.196.936,8000	02/02/2026 09:33:28
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	28.175.158/0001-11	6.500.000,0000	02/02/2026 09:33:33
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	33.583.750/0001-92	6.120.948,8600	02/02/2026 09:33:41
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	58.156.684/0001-03	6.200.000,0000	02/02/2026 09:33:43
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	6.124.031,6600	02/02/2026 09:33:44
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	6.051.126,5400	02/02/2026 09:33:51
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	58.156.684/0001-03	6.000.000,0000	02/02/2026 09:34:04
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	5.978.221,4000	02/02/2026 09:34:07
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	58.156.684/0001-03	5.970.000,0000	02/02/2026 09:34:19
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	33.583.750/0001-92	4.708.422,2000	02/02/2026 09:34:24
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	5.965.316,2700	02/02/2026 09:34:30
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	5.688.241,1100	02/02/2026 09:35:02
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	49.495.665/0001-02	4.908.420,0000	02/02/2026 09:35:18
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	58.156.684/0001-03	4.700.000,0000	02/02/2026 09:35:43
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	33.583.750/0001-92	4.476.001,0900	02/02/2026 09:36:09
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	42.875.326/0001-02	5.650.148,2600	02/02/2026 09:36:29
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			02/02/2026 09:39:47
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			02/02/2026 09:39:47
Classificado	Participante(s) classificado(s)	33.583.750/0001-92	4.476.001,0900	-
		58.156.684/0001-03	4.700.000,0000	5,00%
		49.495.665/0001-02	4.908.420,0000	9,66%
		33.583.750/0001-92	3.567.525,7800	02/02/2026 09:42:29
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			02/02/2026 09:44:47
Classificado	Participante(s) classificado(s)	42.875.326/0001-02	5.650.148,2600	58,38%
		28.175.158/0001-11	6.500.000,0000	82,20%
		12.333.323/0001-86	7.022.106,8700	96,83%
		42.875.326/0001-02	5.430.703,7900	02/02/2026 09:45:36
Lance	Lance registrado na etapa fechada	42.875.326/0001-02	5.430.703,7900	02/02/2026 09:45:36

Lance	Lance registrado na etapa fechada	28.175.158/0001-11	6.300.000,0000	02/02/2026 09:46:17
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			02/02/2026 09:49:47
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.583.750/0001-92, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 11/02/2026 às 10:17	33.583.750/0001-92	3.567.525,7800	09/02/2026 09:54:34
Exequibilidade	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.583.750/0001-92.	33.583.750/0001-92	3.567.525,7800	11/02/2026 10:59:02
Desclassificação	O participante COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.583.750/0001-92, R\$ 3.567.525,78 foi desclassificado. Motivo: A empresa COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA está desclassificada por não apresentar a COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS PROPOSTOS solicitados a ser apresentada por esta plataforma, como Documento Complementar.			11/02/2026 10:59:26
Convocação	Participante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.156.684/0001-03, foi convocada.			11/02/2026 10:59:30
Prazo exequibilidade	O Pregoeiro(a) vem oportunizar a participante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.156.684/0001-03, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 13/02/2026 às 15:57	58.156.684/0001-03	4.700.000,0000	13/02/2026 13:56:42
Exequibilidade	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.156.684/0001-03.	58.156.684/0001-03	4.700.000,0000	19/02/2026 16:37:34
Desclassificação	O participante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.156.684/0001-03, R\$ 4.700.000,00 foi desclassificado. Motivo: considerando que a licitante não comprovou, de maneira suficiente e documentalmente robusta, a exequibilidade do preço ofertado, e visando resguardar a segurança jurídica, a continuidade do serviço e o interesse público, fica a proposta DESCLASSIFICADA por não comprovação de exequibilidade, conforme fundamentação constante no Relatório Técnico/Despacho de Análise de Diligência devidamente juntado aos autos do processo.			19/02/2026 16:38:08
Convocação	Participante COOPAMAX COOPERATIVA DE TRABALHO TECNICO DE APOIO MANUTENCAO E SUPERVISAO inscrito no CNPJ/MF Nº 49.495.665/0001-02, foi convocada.			19/02/2026 16:38:56
Desclassificação	O participante COOPAMAX COOPERATIVA DE TRABALHO TECNICO DE APOIO MANUTENCAO E SUPERVISAO inscrito no CNPJ/MF Nº 49.495.665/0001-02, R\$ 4.908.420,00 foi desclassificado. Motivo: A empresa COOPAMAX COOPERATIVA DE TRABALHO TECNICO DE APOIO MANUTENCAO E SUPERVISAO está desclassificada por não atender ao item 6.21.4. do edital. Tendo em vista que a mesma não pediu prorrogação do prazo estipulado no referido item do edital, antes de findo o prazo, conforme esclarecido no item 6.21.5 do edital			23/02/2026 12:11:59
Convocação	Participante BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.875.326/0001-02, foi convocada.			23/02/2026 12:12:04
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.875.326/0001-02, no valor de R\$ 5.430.703,79 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e três reais e setenta e nove centavos)			25/02/2026 16:31:57
Habilitado	Habilitada a participante BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.875.326/0001-02			25/02/2026 17:39:15



Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.875.326/0001-02, no valor de R\$ 5.430.703,79 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e três reais e setenta e nove centavos)	25/02/2026 17:41:06
--------------------	--	---------------------

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Exequibilidade não aceita	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.583.750/0001-92.	11/02/2026 10:59:02
Exequibilidade não aceita	O Pregoeiro(a) não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.156.684/0001-03.	19/02/2026 16:37:34
Recurso manifestado	ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 58.156.684/0001-03: A licitante manifesta intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que culminou na desclassificação de sua proposta, bem como contra a classificação da proposta da empresa declarada vencedora. As razões recursais serão devidamente apresentadas e fundamentadas na peça recursal a ser protocolada dentro do prazo legal.	25/02/2026 17:48:51
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 58.156.684/0001-03, com início do prazo para apresentação de recurso em 25/02/2026 às 18:09 horas e prazo final em 02/03/2026 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 05/03/2026 às 23:59 horas. Motivo: acolhida	25/02/2026 18:09:05
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pelo participante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 58.156.684/0001-03.	02/03/2026 13:52:25
Indeferimento do recurso	Recurso Indeferido para o participante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 58.156.684/0001-03.	16/03/2026 14:32:13
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.875.326/0001-02	25/02/2026 17:41:06

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:01:57	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 2312.01/25-PE/SRP. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:03:00	Bom dia, Srs. Licitantes! Está aberta a sessão pública. As propostas serão abertas e analisadas pelo pregoeiro e equipe de apoio. A fase de lances será iniciada em instantes.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:03:35	O critério de julgamento da presente licitação é o MENOR PREÇO GLOBAL.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:03:55	Antes de abrir a etapa de lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação: É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por

		terceiros.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:04:11	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO E FECHADO.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:04:22	Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade. Lembrem-se que a apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:04:45	É responsabilidade do licitante acompanhar informações divulgadas no sistema provedor da disputa, tais como quadro de aviso, esclarecimentos, suspensão e reabertura, etc. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. A exclusão de lance pelo Agente de Contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecutabilidade do preço/desconto.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:04:57	Havendo indício de inexecutabilidade das propostas, o pregoeiro realizará diligência, que comprove: Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e que Inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:05:11	Serão desclassificadas as propostas apresentadas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, ou apresentem defeitos capazes de dificultar seu julgamento. De acordo com o Edital, cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:05:19	Informamos que é de inteira responsabilidade da licitante participante o acompanhamento da sessão e que A SESSÃO NÃO SE LIMITA AO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, pois se desenvolve eletronicamente. A sessão só será suspensa quando devidamente registrada aqui no chat e notificação automática da plataforma por e-mail.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:05:26	Com base no Edital deste pregão, poderá haver aplicação de SANÇÃO ao licitante que não mantiver sua proposta.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:05:37	Prezados, por gentileza leiam todos os avisos encaminhados, para que a sessão possa transcorrer normalmente. Ressaltamos, porém, que durante a fase de lances não serão aceitos contatos com a equipe do pregão, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 09:14:34	Iniciaremos agora a fase de disputa de lances. Boa sorte a todos!
Sistema	02/02/2026 09:14:53	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi iniciada.
Sistema	02/02/2026 09:50:36	O lote 1 - LOTE ÚNICO foi finalizada.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 10:11:40	Senhor licitante COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA, solicitamos o envio da Proposta Final ajustada ao último lance ofertado acompanhada de planilha de composição de custos de forma detalhada nos termos do artigo 34 da IN 73/2022-SEGES, no prazo de até 02

		(duas) horas, VIA SISTEMA, com todos os itens obrigatórios da Proposta de Preços, conforme exigido no item 5 do edital.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 10:15:53	Prezado, considerando o poder/dever deste Agente de Contratação em proceder diligências no curso dos processos de contratação, nesse caso HAVENDO DÚVIDA QUANTO À EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS PROPOSTOS, considerando o preço arrematado com valor muito baixo (mais de 50% abaixo do valor estimado). Considerando o Dever do Agente de Contratação de diligenciar, solicitaremos Composição de Custos/Formação de Preço Unitário, que comprove a efetiva prestação dos serviços pelos preços arrematados por essa licitante. Deverão ser apresentados Planilha de Composição de Preços, com DOCUMENTOS IDÔNEOS COMPROBATÓRIOS (tais como notas fiscais entrada e saída, contratos firmados, etc.). Lembrando que tal rol é exemplificativo, ficando livre aos licitantes apresentarem quaisquer documentos que se fizerem necessários, desde que fique comprovada a exequibilidade do preço proposto, sob pena de desclassificação da proposta para o item que for solicitada. Assim, em conformidade com o ITEM 7.8 do edital, considerando ainda a supremacia da administração bem como exequibilidade das propostas por parte das licitantes para a perfeita consecução do interesse público para o fim a qual se destina este certame e A REAL EXECUÇÃO DO OBJETO LIITADO por parte da futura contratada. Fica solicitada à esta empresa, em consonância com o subitem 7.8.1 do Edital a COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS PROPOSTOS a ser a apresentada por esta plataforma, como Documento Complementar, no prazo de 02(duas) horas.
Fornecedor	02/02/2026 12:40:18	Sr. Pregoeiro, respeitosamente, a licitante atualmente classificada possui CNAE principal/secundário de “seleção e agenciamento de mão de obra”, atividade que não se confunde nem autoriza a prestação de serviços de terceirização de mão de obra contínua, objeto deste certame. A terceirização de mão de obra exige CNAE específico compatível, como “locação de mão de obra temporária”, nos termos da legislação trabalhista e do entendimento consolidado dos tribunais de contas. Dessa forma, resta configurada a incompatibilidade entre o objeto licitado e a atividade econômica registrada no CNPJ da empresa, o que compromete sua habilitação jurídica e técnica, motivo pelo qual requer-se a devida análise e, se for o caso, a inabilitação da licitante.
Fornecedor	02/02/2026 13:03:03	Boa tarde! Em atenção à manifestação apresentada, nos termos do item 3.1 do Edital, é admitida a participação de interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, inexistindo previsão de CNAE determinado ou exigência de enquadramento como empresa de trabalho temporário. Ademais, o item 3.6 do Edital reconhece expressamente a participação de sociedades cooperativas, o que afasta qualquer interpretação restritiva não prevista no instrumento convocatório. Ressalta-se que o Edital não exige CNAE de “locação de mão de obra temporária”, sendo suficiente a compatibilidade do objeto social da cooperativa com o objeto licitado, requisito plenamente atendido pela COOPSEECE. Assim, a criação de exigência não prevista no Edital viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não havendo fundamento jurídico para a alegada incompatibilidade.
Fornecedor	02/02/2026 13:18:16	Nos termos da Lei nº 14.133/21, a habilitação exige compatibilidade material entre a atividade econômica da licitante e o objeto contratado, sendo certo que o agenciamento de mão de obra não se confunde nem autoriza a execução de terceirização contínua de mão de obra, permanecendo a incompatibilidade apontada.
Fornecedor	02/02/2026 13:21:50	3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.
Fornecedor	02/02/2026 13:22:13	A COOPSEECE esclarece que a atividade exercida não se confunde com agenciamento de mão de obra, mas com prestação de serviços por intermédio de cooperativa de trabalho, expressamente autorizada pelo art. 4º da Lei nº 12.690/2012. O Edital não exige CNAE específico, tampouco restringe a terceirização

		continua quando executada por cooperativa, sendo suficiente a compatibilidade do objeto social, plenamente atendida. A interpretação apresentada cria exigência não prevista no edital, em afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 14:04:03	Boa tarde prezados licitantes. Venho informar que estamos na fase de proposta de preços, os documentos de habilitação serão analisados após a fase de proposta, na fase de habilitação.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 14:09:42	A participante COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.583.750/0001-92, enviou a proposta readequada. Venho informar que o pregoeiro e sua equipe de apoio estão analisando os documentos anexados.
Pregoeiro(a)	02/02/2026 15:39:20	Boa tarde prezados, a sessão será suspensa, para ser realizado uma análise mais minuciosa, junto ao Setor de Recursos Humanos do município. Avisaremos a data de retorno da sessão 24 horas de antecedência do reinício. Grato desde já pela compreensão de todos.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:04:21	Bom dia prezados licitantes, estamos retornando com a sessão, peço a todos que fiquem atentos ao chat.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:17:23	Prezado licitante COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA após análise da composição de custo por essa licitante apresentada.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:17:36	iremos abrir nova diligência
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:18:01	A Comissão de Contratação, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de assegurar a exequibilidade da proposta, a adequação da composição de custos e a proteção do interesse público, DETERMINA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA junto à licitante acima identificada, para fins de esclarecimento e complementação de informações essenciais à análise da proposta de preços apresentada.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:18:02	
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:18:26	Verificou-se, na proposta apresentada, a ausência de elementos técnicos indispensáveis à comprovação da viabilidade econômica e da regularidade trabalhista do modelo adotado, notadamente quanto à formação do valor das diárias ofertadas e à compatibilidade do regime cooperativado com a execução do objeto.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:18:39	Dessa forma, fica a licitante intimada a apresentar, no prazo estabelecido no edital, sob pena de desclassificação, os seguintes esclarecimentos e documentos:
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:18:58	I – DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E ENCARGOS
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:19:31	1. Planilha detalhada de composição de custos, demonstrando de forma individualizada, por função:
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:19:40	- o valor da remuneração básica/hora; - o encargos trabalhistas incidentes; - o encargos previdenciários; - o provisões legais (férias, 13º salário, adicionais); - o tributos incidentes; - o taxa de administração.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:20:23	2. Memória de cálculo que demonstre, de forma clara e verificável, como se chegou ao valor final da diária para cada posto de trabalho.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:20:42	II – DO MODELO COOPERATIVADO

Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:21:22	1. Comprovação documental da regularidade do regime cooperativado, com apresentação, no mínimo: * Convenção coletiva da cooperativa referente a cada cargo;
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:21:32	2. Declaração expressa, acompanhada de documentos comprobatórios, de que:
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:22:02	* não há vínculo empregatício entre a cooperativa e os cooperados; * os cooperados possuem autonomia na execução das atividades.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:22:18	III – DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:22:46	1. Esclarecimento formal quanto à não incidência de FGTS, INSS patronal, férias, 13º salário e verbas rescisórias, indicando o fundamento legal que justifique sua exclusão da planilha de custos.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:22:55	2. Demonstração de que os valores ofertados são suficientes para assegurar a remuneração mínima legal aos cooperados, observados:
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:23:16	* salário mínimo vigente; o pisos normativos, quando aplicáveis; o jornada diária informada.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:23:46	IV – DISPOSIÇÕES FINAIS Ressalta-se que a presente diligência não se presta à correção de falhas insanáveis, tampouco à alteração do valor global da proposta, limitando-se ao esclarecimento e à comprovação da viabilidade e regularidade da oferta apresentada, nos termos do art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:24:01	O não atendimento integral e satisfatório às solicitações acima elencadas ensejará a desclassificação da proposta, por inexecutabilidade e/ou desconformidade com a legislação vigente.
Fornecedor	09/02/2026 09:25:21	Bom dia! Qual o prazo para apresentar as solicitações ?
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:28:30	Venho informar que chegamos a conclusão da necessidade dos documentos solicitados, juntamente com o setor de Recursos Humanos do município.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:30:02	estamos analisando um prazo razoável para envio, em instantes o prazo será aberto.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:52:36	Considerando que, no curso do certame, foi concedido à licitante o prazo de 2 (duas) horas para apresentação da proposta de preços, entende esta Comissão de Contratação que igual lapso temporal mostra-se razoável, proporcional e suficiente para o atendimento à presente diligência, a qual se limita à prestação de esclarecimentos e complementação de informações necessárias à adequada análise da executabilidade e regularidade da proposta apresentada, sem inovação ou alteração do valor global ofertado.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:52:47	Dessa forma, fica estipulado o prazo de 2 (duas) horas, contado a partir da ciência desta intimação no sistema eletrônico, para que a licitante apresente integral e satisfatoriamente todos os esclarecimentos e documentos solicitados, sob pena de desclassificação, nos termos do art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021
Pregoeiro(a)	09/02/2026 09:53:07	Ressalta-se que o prazo ora fixado observa os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e eficiência, não configurando cerceamento de defesa, uma vez que guarda estrita coerência com o prazo previamente concedido no certame para a formulação da proposta, etapa de maior complexidade técnica e documental.

Pregoeiro(a)	09/02/2026 12:06:42	Venho informar que a licitante COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA, emcaminhou os documentos de exequibilidade solicitados, o pregoeiro e sua equipe de apoio irão analisar os documentos, em breve será informado a decisão.
Pregoeiro(a)	09/02/2026 15:35:37	Venho informar que a sessão será suspensa, tendo em vista que estamos analisando os documentos apresentados, a fim de sanar todas as comprovações. Retornaremos a sessão amanhã, 10/02/2026 as 14:00 horas.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 14:06:01	Boa tarde prezados licitantes, estamos reiniciando a sessão.
Fornecedor	10/02/2026 14:38:06	boa tarde
Fornecedor	10/02/2026 16:21:37	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Considerando que a sessão foi anunciada às 14h06 e até o presente momento não houve novas manifestações, poderia, por gentileza, informar se há alguma intercorrência ou previsão de continuidade dos trabalhos?
Pregoeiro(a)	10/02/2026 16:59:59	Prezado licitante COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA, iremos abrir nova diligência
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:00:49	PEDIDO DE DILIGÊNCIA – REITERAÇÃO (NÃO ATENDIMENTO E NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO MATERIAL DA EXEQUIBILIDADE)
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:01:03	A Comissão de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, após análise minuciosa da resposta apresentada à diligência anteriormente instaurada, bem como da simulação técnica de custos mínimos de execução do objeto, vem REITERAR A DILIGÊNCIA, pelos fundamentos a seguir expostos.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:01:20	I – DA ANÁLISE TÉCNICA DA EXEQUIBILIDADE ECONÔMICA
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:01:35	No intuito de verificar a efetiva exequibilidade da proposta apresentada, procedeu-se à simulação técnica de custos mínimos, tomando-se como premissas:
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:02:09	o salário base mínimo aplicável a cada função; o divisor padrão de 220 (duzentas e vinte) horas mensais; a conversão para valor-hora e valor-diária, conforme a jornada prevista;
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:02:30	a incidência dos encargos mínimos legalmente previstos, tais como: PIS, COFINS e ISS; CSLL e IRPJ; INSS patronal; 13º salário proporcional; férias proporcionais; adicional de insalubridade, quando aplicável.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:02:57	O referido levantamento técnico apurou um custo mínimo global estimado de R\$ 4.274.660,72, sem qualquer margem de lucro, sem taxa administrativa e sem reserva de contingência operacional. Conforme planilha em anexo.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:03:34	Entretanto, o valor global ofertado pela licitante é de R\$ 3.567.486,30, o que representa uma diferença negativa superior a R\$ 700.000,00, evidenciando, em análise preliminar, incompatibilidade entre o preço ofertado e o custo mínimo necessário à execução regular do objeto.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:03:43	Tal discrepância reforça a necessidade de comprovação material, objetiva e documental das premissas adotadas pela licitante, uma vez que declarações genéricas não são suficientes para afastar o risco de inexequibilidade, precarização da execução ou futura responsabilização da Administração.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:03:52	II – DO NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL À DILIGÊNCIA ANTERIOR

Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:04:04	Apesar de a licitante ter apresentado declarações e fundamentações jurídicas, verificou-se que não foram juntados documentos concretos e verificáveis capazes de comprovar:
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:04:19	a) a composição real dos custos declarados; b) a sustentabilidade econômica da proposta diante do volume e da continuidade dos serviços; c) a compatibilidade entre o preço ofertado e a remuneração mínima efetivamente percebida pelos cooperados; d) a neutralidade econômica da exclusão de encargos trabalhistas e previdenciários; e) a existência de margem mínima para cobertura de custos administrativos e operacionais, ainda que sem lucro.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:04:31	Assim, permanece impossível constatar, de forma segura, a real exequibilidade da proposta.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:04:44	III - DA REITERAÇÃO DA DILIGÊNCIA E DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:04:57	Diante do exposto, REITERA-SE A DILIGÊNCIA, para que a licitante apresente, de forma documental e idônea, elementos capazes de comprovar e corroborar as declarações anteriormente prestadas, especialmente quanto à exequibilidade econômica, devendo ser apresentados, no mínimo, os seguintes documentos:
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:05:06	1. Comprovação da Exequibilidade Econômica
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:05:15	a) Notas fiscais emitidas pela cooperativa, relativas a contratos similares (mesma natureza de serviços por diária), preferencialmente dos últimos 12 (doze) meses, com indicação de quantitativos e valores praticados;
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:05:26	b) Contratos, atas de registro de preços ou instrumentos equivalentes celebrados com outros entes públicos ou privados, com objeto e volume compatíveis;
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:05:42	c) Memória de cálculo detalhada e auditável, demonstrando: valor mensal por cooperado; quantidade média de diárias por cooperado/mês; valor efetivamente percebido; comparação com o salário mínimo ou piso adotado.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:05:55	2. Comprovação da Remuneração dos Cooperados
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:07:11	a) Comprovantes de pagamento de retiradas/rateios aos cooperados (amostragem recente); b) Política formal de retiradas e rateio aprovada em assembleia; c) Simulação mensal demonstrando que, ao final do período, o cooperado auferir valor igual ou superior ao mínimo legal, considerando a jornada efetiva.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:07:23	3. Encargos e Obrigações Previdenciárias
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:07:35	a) Comprovantes de recolhimento previdenciário incidentes sobre a atuação dos cooperados (quando aplicável); b) Documentos que demonstrem como são internalizados os custos de férias, 13º, afastamentos e substituições, ainda que sob regime cooperativo; c) Detalhamento objetivo do que compõe os chamados "encargos operacionais", com seus respectivos itens e percentuais.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:07:45	4. Estrutura Administrativa

Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:07:54	a) Demonstrativo de custos administrativos reais da cooperativa (gestão, supervisão, logística, sistemas, pessoal administrativo), evidenciando como tais custos são suportados dentro do preço ofertado; b) Justificativa técnica para a inexistência de margem de lucro, se for o caso, ou comprovação de como a operação se mantém economicamente viável sem prejuízo.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:08:07	IV – DO PRAZO
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:08:31	Considerando que a presente diligência se limita à comprovação documental do que já foi anteriormente declarado pela licitante, não implicando inovação do valor global da proposta, e observando-se a proporcionalidade com o prazo anteriormente concedido para apresentação da proposta, mantém-se a fixação do prazo de 2 (duas) horas para o atendimento integral da diligência.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:09:02	Ressalte-se, ainda, que, tendo em vista a proximidade do encerramento do horário comercial, bem como o fato de que a documentação ora solicitada deve, por sua própria natureza, encontrar-se previamente organizada para fins comprobatórios, somado ao lapso temporal já transcorrido desde a publicação do edital, período no qual a licitante deveria estar plenamente preparada para atender às exigências previamente estabelecidas no ato convocatório, entende esta Comissão ser razoável e adequado ajustar a forma de contagem do prazo.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:09:31	Dessa forma, embora se preserve o prazo de 2 (duas) horas para atendimento da diligência, fica estabelecido que a sua contagem terá início às 8h (oito horas) do dia 11 de fevereiro de 2026, encerrando-se, impreterivelmente, às 10h (dez horas) do mesmo dia, prazo final para apresentação de todos os documentos e esclarecimentos exigidos.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:09:40	V – ADVERTÊNCIA FINAL
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:09:55	O não atendimento integral e satisfatório desta reiteração, ou a manutenção da impossibilidade de comprovação objetiva da exequibilidade econômica, ensejará a desclassificação da proposta, por inexequibilidade e desconformidade com a legislação vigente, nos termos do art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:12:29	Assim sendo, a sessão ficará suspensa, retornando amanhã, 11/02/2026, às 08:00 horas, momento em que será aberto o prazo de 2 (duas) horas para o atendimento integral da diligência.
Pregoeiro(a)	10/02/2026 17:13:02	grato desde já pela compreensão, boa tarde a todos.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:14:36	Bom dia senhores licitantes, estamos reiniciando a sessão.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 08:15:59	Nesse momento será aberto o prazo de 02 (duas) horas para recebimento dos documentos comprobatórios da exequibilidade da proposta da licitante COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO ESTADO DO CEARA.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 12:04:40	Presados licitantes, venho informar que daremos continuidade a sessão as 14:00 horas.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 14:33:59	boa tarde prezados, estamos reiniciando a sessão.
Fornecedor	11/02/2026 17:05:05	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Considerando que a sessão foi reiniciada às 14h33 e até o presente momento não houve novas manifestações, e tendo em vista o horário já avançado, solicitamos, por gentileza, a confirmação se a sessão terá continuidade ainda hoje ou se será suspensa com designação de nova data e horário, para que possamos acompanhar regularmente os atos do certame. Agradecemos.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 17:21:55	Prezado licitante, peço desculpas.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 17:22:50	estamos com uma alta demanda interna
Pregoeiro(a)	11/02/2026 17:23:13	iremos solicitar a proposta reajustada.

Pregoeiro(a)	11/02/2026 17:24:22	Senhor licitante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA, solicitamos o envio da Proposta Final ajustada ao último lance ofertado acompanhada de planilha de composição de custos de forma detalhada nos termos do artigo 34 da IN 73/2022-SEGES, no prazo de até 02 (duas) horas, VIA SISTEMA, com todos os itens obrigatórios da Proposta de Preços, conforme exigido no item 5 do edital.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 17:26:39	Prezado, solicitamos Composição de Custos/Formação de Preço Unitário, que comprove a efetiva prestação dos serviços pelos preços arrematados por essa licitante. Deverão ser apresentados Planilha de Composição de Preços, com DOCUMENTOS IDÔNEOS COMPROBATÓRIOS (tais como notas fiscais entrada e saída, contratos firmados, etc.). Lembrando que tal rol é exemplificativo, ficando livre aos licitantes apresentarem quaisquer documentos que se fizerem necessários, desde que fique comprovada a exequibilidade do preço proposto, sob pena de desclassificação da proposta para o item que for solicitada. Assim, em conformidade com o ITEM 7.8 do edital, considerando ainda a supremacia da administração bem como exequibilidade das propostas por parte das licitantes para a perfeita consecução do interesse público para o fim a qual se destina este certame e A REAL EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO por parte da futura contratada. Fica solicitada à esta empresa, em consonância com o subitem 7.8.1 do Edital a COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS PROPOSTOS a ser a apresentada por esta plataforma, como Documento Complementar, no prazo de 02(duas) horas.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 17:28:16	Tendo em vista o prazo concedido para envio da proposta readequada e a composição de custo, iremos suspender a sessão.
Pregoeiro(a)	11/02/2026 17:29:18	Retornaremos amanhã, 12/02/2026 as 14:00 horas.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 14:02:09	~Boa tarde prezados licitantes, estamos retornando com a sessão.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 14:04:35	Prezado licitante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA, sua proposta e composições foram analisadas. Iremos abrir diligência quanto a exequibilidade dos preços propostos.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 14:06:25	A Comissão de Contratação, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de assegurar a exequibilidade da proposta, a adequação da composição de custos e a proteção do interesse público, DETERMINA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA junto à licitante acima identificada, para fins de esclarecimento e complementação de informações essenciais à análise da proposta de preços apresentada.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 14:40:14	Srs licitantes, devido a complexidade do objeto, venho informar que as composições apresentadas estão sendo analisadas. Para uma análise mais minuciosa, iremos suspender a sessão.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 14:40:45	Retornaremos com a sessão amanhã, 13/02/2026 as 09:00 horas.
Pregoeiro(a)	12/02/2026 14:41:16	Grato pela compreensão de todos. Boa tarde.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 09:24:39	Bom dia prezados, estamos reiniciando a sessão.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 09:24:57	Peço que todos fiquem atentos ao chat.
Fornecedor	13/02/2026 09:34:17	bom dia ok
Fornecedor	13/02/2026 09:39:37	Bom dia, Sr(a). Pregoeiro(a). Considerando que a sessão foi reiniciada, solicitamos, por gentileza, informação quanto à previsão de continuidade dos trabalhos ou eventual concessão de novo prazo para conclusão da análise, a fim de possibilitar o devido acompanhamento pelos licitantes.
Fornecedor	13/02/2026 09:39:38	Bom dia, Sr(a). Pregoeiro(a). Considerando que a sessão foi reiniciada, solicitamos, por gentileza, informação quanto à previsão de continuidade dos trabalhos ou eventual concessão de novo

		prazo para conclusão da análise, a fim de possibilitar o devido acompanhamento pelos licitantes.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 09:48:30	Prezados licitantes, estamos finalizando a análise. Em breve iremos abrir diligência.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:45:36	Prezados, finalizamos a análise e formação de diligência
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:46:05	A Comissão de Contratação, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, e em observância ao princípio da motivação dos atos administrativos, após análise, considerando a necessidade de assegurar a exequibilidade da proposta, a adequação da composição de custos e a proteção do interesse público, DETERMINA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA junto à licitante acima identificada, para fins de esclarecimento e complementação de informações essenciais à análise da proposta de preços apresentada.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:46:49	Dessa forma, fica a licitante intimada a apresentar, no prazo estabelecido no edital, sob pena de desclassificação, pelos fundamentos que seguem, os seguintes esclarecimentos e documentos:
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:47:15	I – DA MOTIVAÇÃO DO ATO
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:47:23	Da análise da planilha apresentada
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:47:31	PROPOSTA E COMPOSIÇÕES, verificou-se a necessidade de esclarecimentos técnicos quanto:
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:47:37	1. A base de cálculo adotada para incidência dos Grupos A, B, C e D;
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:47:44	2. A coerência matemática entre percentuais informados e valores financeiros apurados;
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:48:29	3. A metodologia de provisão de encargos trabalhistas e rescisórios;
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:48:34	4. A composição da taxa de administração e eventual margem operacional;
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:48:42	5. Ao regime tributário que fundamenta a aplicação dos percentuais de IRPJ e CSLL.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:48:53	Constatou-se que os percentuais apresentados para os Grupos A e B, quando confrontados com o valor global da proposta (R\$ 4.700.000,00), não correspondem diretamente ao total do contrato, indicando que foram aplicados sobre base diversa, a qual não está expressamente definida na planilha.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:49:03	Além disso, verificou-se possível divergência entre o percentual informado para o Grupo D (7,73%) e o valor financeiro efetivamente demonstrado. Tais circunstâncias impedem, neste momento, a verificação plena da exequibilidade da proposta, razão pela qual se impõe a presente diligência.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:49:18	II – DOS ESCLARECIMENTOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:49:23	A licitante deverá apresentar:
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:51:01	1. Base de Cálculo
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:51:10	a) Indicação expressa da Base de Cálculo (BC) utilizada para aplicação dos Grupos A, B, C e D;
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:51:15	b) Memória de cálculo detalhada, com fórmulas e demonstrativos matemáticos que comprovem:

Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:51:56	a) valor base salarial considerado; b) incidência percentual de cada grupo; c) subtotal antes dos impostos; d) formação do valor global final.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:52:05	2. Grupo D – Incidências Reflexas
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:52:19	a) Demonstração da metodologia adotada para cálculo do Grupo D; b) Esclarecimento quanto à divergência entre o percentual indicado (7,73%) e o valor financeiro total apurado.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:52:25	3. Encargos Complementares e Taxa de Administração
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:52:31	a) Indicação da base de incidência do percentual informado;
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:52:36	b) Demonstrativo da composição da taxa de administração;
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:52:50	c) Esclarecimento acerca da existência de margem operacional/lucro na formação do preço.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:54:25	4. Regime Tributário
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:54:31	a) Indicação do regime tributário adotado pela empresa;
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:54:37	b) Justificativa técnica para aplicação dos percentuais de IRPJ e CSLL constantes na planilha.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:54:42	5. Convenção Coletiva
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:54:47	a) Indicação da Convenção Coletiva utilizada como base para definição dos salários;
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:54:53	b) Comprovação da compatibilidade entre os pisos adotados na planilha e a norma coletiva vigente.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:54:58	6. Provisões Rescisórias
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:55:10	a) Demonstração da metodologia adotada para provisão de: • multa de FGTS; • aviso prévio; • rotatividade estimada; • substituição de empregados.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:55:20	III – DO PRAZO
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:55:27	Considerando que a presente diligência não implica alteração do valor global ofertado, mas tão somente esclarecimentos e comprovação documental da formação do preço, fixa-se o prazo de 2 (duas) horas, contado da ciência desta intimação no sistema eletrônico, para atendimento integral.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:55:32	IV – ADVERTÊNCIA
Pregoeiro(a)	13/02/2026 13:55:38	O não atendimento integral ou a permanência de inconsistências que impeçam a verificação objetiva da exequibilidade poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos do art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
Fornecedor	13/02/2026 14:44:57	Sr(a). Pregoeiro(a), informo que a planilha de composição e base de cálculo foi elaborada em formato Excel, visando facilitar a conferência das fórmulas e memórias de cálculo. Contudo, não foi possível anexar o arquivo em Excel na plataforma M2A.

		Caso entendam necessário para melhor análise, coloco-me à disposição para encaminhar a planilha em formato editável por e-mail institucional indicado por V.Sa. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 15:19:17	Em atenção à solicitação formulada via chat, informo que não será possível o encaminhamento de planilha em Excel por meio externo à plataforma. Nos termos do Edital, a proposta e os documentos necessários ao seu julgamento e/ou complementação devem ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em observância à vinculação ao instrumento convocatório e à garantia da isonomia entre os licitantes. (vide itens 4.2, 8.11.1 e 6.21.4)
Pregoeiro(a)	13/02/2026 15:19:29	Ressalte-se, ainda, que a presente diligência não se limita ao envio de planilha em formato editável, mas abrange também, entre outras, esclarecimentos e comprovações expressamente solicitados, dentre eles:
Pregoeiro(a)	13/02/2026 15:19:40	a) indicação expressa da base de cálculo utilizada para os Grupos A, B, C e D; b) apresentação de memória de cálculo detalhada, com demonstração das fórmulas aplicadas; c) esclarecimento acerca da metodologia adotada para o Grupo D (incidências reflexas); d) detalhamento da composição da taxa de administração e eventual margem operacional; e) indicação do regime tributário adotado, com justificativa para aplicação de IRPJ e CSLL na planilha; f) apresentação da Convenção Coletiva utilizada como referência para definição dos salários e encargos; g) demonstração da metodologia de provisão de encargos e verbas rescisórias.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 15:19:54	Assim, todos os documentos e esclarecimentos deverão ser anexados exclusivamente no próprio sistema eletrônico, no campo destinado à juntada de documentos complementares, dentro do prazo fixado, não sendo admitido o envio por meio diverso.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 16:06:30	Prezados licitantes, venho informar que a licitante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA encaminhou a comprovação de exequibilidade dentro do prazo.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 16:07:18	Informo que para uma melhor análise iremos suspender a sessão.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 16:08:38	Retornamos com a mesma, quarta feira, dia 18/02/2026 as 14:00 horas.
Pregoeiro(a)	13/02/2026 16:08:48	Boa tarde e bom feriado a todos.
Pregoeiro(a)	18/02/2026 14:02:10	Boa tarde prezados, estamos reiniciando a sessão. Peço a todos que fiquem atentos ao chat.
Pregoeiro(a)	18/02/2026 14:03:31	Informo que a exequibilidade da licitante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA está sendo analisada.
Pregoeiro(a)	18/02/2026 14:03:49	dentro de instantes será informado a decisão dessa comissão.
Pregoeiro(a)	18/02/2026 15:05:52	Prezados licitantes, pelo motivo de haver outro processo em andamento, iremos suspender a presente sessão.
Pregoeiro(a)	18/02/2026 15:06:19	Retornaremos amanhã, 19/02/2026 as 14:00 horas.
Pregoeiro(a)	18/02/2026 15:06:28	Grato pela compreensão de todos.
Pregoeiro(a)	19/02/2026 14:09:10	Boa tarde prezados licitantes, estamos reiniciando a sessão.

Pregoeiro(a)	19/02/2026 14:10:18	Em breve será informado a decisão quanto a exequibilidade da licitante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA.
Pregoeiro(a)	19/02/2026 16:35:29	Prezados licitantes, os documentos de exequibilidade da licitante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA foi julgada, com auxílio do setor de Recursos Humanos.
Pregoeiro(a)	19/02/2026 16:35:44	A proposta apresentada pela licitante ASSESSORIA PÚBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZAÇÕES – APIT LTDA, CNPJ nº 58.156.684/0001-03, foi objeto de diligência específica destinada à comprovação da exequibilidade econômico-financeira do preço ofertado, considerando tratar-se de contratação de serviços com dedicação de mão de obra e composição complexa de encargos, provisões e tributos.
Pregoeiro(a)	19/02/2026 16:35:53	Apesar das oportunidades concedidas e da resposta apresentada, verificou-se que não restaram devidamente comprovados elementos essenciais da formação de preços, especialmente quanto a:
Pregoeiro(a)	19/02/2026 16:36:00	a) ausência de memória de cálculo completa e auditável, com demonstração encadeada até o valor global da proposta; b) não comprovação do regime tributário efetivamente adotado e das bases de incidência de IRPJ/CSLL; c) ausência de indicação precisa e comprovada da Convenção Coletiva utilizada e dos pisos/benefícios considerados; d) inexistência de metodologia demonstrada para provisões rescisórias (inclusive parâmetros de rotatividade e substituição); e) não demonstração objetiva da composição da taxa de administração e eventual margem operacional; f) inconsistências metodológicas quanto à conversão entre salário mensal e valores por diária, identificadas na análise técnico-matemática realizada pela Administração.
Pregoeiro(a)	19/02/2026 16:36:10	Registra-se que, embora tenham sido apresentados contratos com outros entes públicos, tais documentos não se mostraram aptos a comprovar a exequibilidade da proposta neste certame, especialmente porque não evidenciam, de forma comparável e documentada, a estrutura de custos adotada, nem afastam as dúvidas técnicas identificadas.
Pregoeiro(a)	19/02/2026 16:36:20	Dessa forma, considerando que a licitante não comprovou, de maneira suficiente e documentalmente robusta, a exequibilidade do preço ofertado, e visando resguardar a segurança jurídica, a continuidade do serviço e o interesse público, fica a proposta DESCLASSIFICADA por não comprovação de exequibilidade, conforme fundamentação constante no Relatório Técnico/Despacho de Análise de Diligência devidamente juntado aos autos do processo.
Pregoeiro(a)	19/02/2026 16:38:45	O Relatório Técnico/Despacho de Análise de Diligência consta anexado em documentos complementares, no sistema.
Fornecedor	19/02/2026 16:57:19	Prezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), Em razão da decisão que desclassificou a proposta desta licitante, manifestamos desde já a intenção de interpor recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto ao momento de abertura da fase recursal: a manifestação formal de intenção de recurso será oportunizada ao final da sessão, após eventual declaração de vencedor, ou haverá abertura específica em relação ao julgamento das propostas? Requer-se, ainda, que a presente manifestação conste expressamente em ata, para fins de resguardo do direito recursal.
Pregoeiro(a)	19/02/2026 17:00:13	Prezados licitantes, iremos suspender a sessão. Retornaremos com a mesma segunda feira, dia 23/02/2026 as 09:00.
Pregoeiro(a)	19/02/2026 17:00:34	Grato pela compreensão de todos, Boa tarde.

Pregoeiro(a)	23/02/2026 09:10:25	Bom dia prezados licitantes, estamos reiniciando a sessão. Peço a todos que fiquem atentos ao chat.
Pregoeiro(a)	23/02/2026 09:27:04	Senhor licitante COOPAMAX COOPERATIVA DE TRABALHO TECNICO DE APOIO MANUTENCAO E SUPERVISAO, solicitamos o envio da Proposta Final ajustada ao último lance ofertado acompanhada de planilha de composição de custos de forma detalhada nos termos do artigo 34 da IN 73/2022-SEGES, no prazo de até 02 (duas) horas, VIA SISTEMA, com todos os itens obrigatórios da Proposta de Preços, conforme exigido no item 5 do edital.
Pregoeiro(a)	23/02/2026 09:27:13	Prezado, solicitamos Composição de Custos/Formação de Preço Unitário, que comprove a efetiva prestação dos serviços pelos preços arrematados por essa licitante. Deverão ser apresentados Planilha de Composição de Preços, com DOCUMENTOS IDÔNEOS COMPROBATÓRIOS (tais como notas fiscais entrada e saída, contratos firmados, etc.). Lembrando que tal rol é exemplificativo, ficando livre aos licitantes apresentarem quaisquer documentos que se fizerem necessários, desde que fique comprovada a exequibilidade do preço proposto, sob pena de desclassificação da proposta para o item que for solicitada. Assim, em conformidade com o ITEM 7.8 do edital, considerando ainda a supremacia da administração bem como exequibilidade das propostas por parte das licitantes para a perfeita consecução do interesse público para o fim a qual se destina este certame e A REAL EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO por parte da futura contratada. Fica solicitada à esta empresa, em consonância com o subitem 7.8.1 do Edital a COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS PROPOSTOS a ser a apresentada por esta plataforma, como Documento Complementar, no prazo de 02(duas) horas.
Fornecedor	23/02/2026 11:35:13	boa tarde
Fornecedor	23/02/2026 11:35:32	sistema não completou anexo , por favor abrir nocamnete
Fornecedor	23/02/2026 11:36:53	Senhora Pregeoiria peço para abrir novamente, sistema congelou na hora do envio
Fornecedor	23/02/2026 11:37:16	posso demonstra que foi assinado dentro do horario permitido
Fornecedor	23/02/2026 11:40:03	Peço que abra o link para envio, na proposta final tem a dat ade assinatura, para comprovar que não foi por falta de compromisso em enviar no horario, permitido, e sim falta no sistema
Fornecedor	23/02/2026 11:49:16	como s ver foi colocado os valores unitários, o problema técnico foi só na hora do envio do arquivo.
Fornecedor	23/02/2026 11:53:13	de acordo com a lei o pregoeiro pode Saneamento de Falhas – Art. 64 da Lei 14.133/2021.
Fornecedor	23/02/2026 11:53:54	A lei permite diligência para: Esclarecer informações Complementar documentos Sanear falhas formais Se o documento já existia e não foi anexado por problema técnico, trata-se de falha formal sanável.
Pregoeiro(a)	23/02/2026 12:07:51	Conforme registrado em sistema, às 09h27min do dia 23/02/2026 foi solicitada à licitante COOPAMAX COOPERATIVA, nos termos do item 6.21.4 do Edital, a apresentação da proposta readequada ao último lance ofertado, fixando-se o prazo de 02 (duas) horas, com encerramento às 11h28min. O prazo transcorreu regularmente sem o envio da referida documentação. Somente após o término do prazo a licitante manifestou-se no chat alegando suposta instabilidade ou “congelamento” do sistema e requerendo a reabertura do link para envio da proposta. Contudo, o item 6.21.5 do Edital é expresso ao estabelecer que eventual prorrogação do prazo somente poderá ocorrer mediante solicitação fundamentada apresentada antes de findo o prazo, o que não ocorreu no caso concreto. Ademais, os itens 4.11 e 4.12 do Edital atribuem ao licitante a responsabilidade

		pelo acompanhamento das operações no sistema eletrônico, bem como o ônus decorrente de sua eventual desconexão, impondo ainda o dever de comunicação imediata ao provedor do sistema em caso de intercorrências. Não houve registro tempestivo de solicitação de prorrogação nem comprovação técnica emitida pela plataforma que evidencie falha sistêmica apta a justificar a excepcional reabertura. A reabertura de prazo já encerrado afrontaria os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e da segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e da própria Constituição Federal, uma vez que implicaria flexibilização indevida de regra objetiva aplicável a todos os licitantes em igualdade de condições. Dessa forma, não é juridicamente possível reabrir o prazo para envio da proposta readequada, devendo o certame prosseguir nos termos estabelecidos no Edital.
Fornecedor	23/02/2026 12:12:29	SR Agente por gentili=eza
Fornecedor	23/02/2026 12:15:16	eu não pedi o prazo por que o documento estava em andamento de envio
Pregoeiro(a)	23/02/2026 12:16:01	iremos suspender a presente sessão. Retornaremos ainda hoje, as 14:00 horas.
Fornecedor	23/02/2026 12:17:29	o documento estva em fase de conclusão do envio, não poderia inserir nenhuma informação enquanto não fosse concluído a tramitação do envio
Fornecedor	23/02/2026 13:00:28	O objetivo da licitação é selecionar a proposta mais vantajosa, não eliminar concorrente por erro de sistema.
Pregoeiro(a)	23/02/2026 14:22:04	Boa tarde prezados licitantes, estamos retornando com a sessão.
Pregoeiro(a)	23/02/2026 16:17:17	Prezados licitantes, devido a grande demanda interna, iremos suspender a sessão. Retornaremos amanhã, 24/02/2026 as 14:00 horas. Grato pela compreensão de todos.
Pregoeiro(a)	24/02/2026 14:09:48	Boa tarde prezados, estamos retornando com a sessão.
Pregoeiro(a)	24/02/2026 15:49:01	Senhor licitante BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, solicitamos o envio da Proposta Final ajustada ao último lance ofertado acompanhada de planilha de composição de custos de forma detalhada nos termos do artigo 34 da IN 73/2022-SEGES, no prazo de até 02 (duas) horas, VIA SISTEMA, com todos os itens obrigatórios da Proposta de Preços, conforme exigido no item 5 do edital.
Pregoeiro(a)	24/02/2026 17:16:13	Venho i..formar que a licitante BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, encaminhou sua proposta readequada e a composições de custo, o pregoeiro e sua equipe de apoio irão analisar os documentos,.
Pregoeiro(a)	24/02/2026 17:17:08	Diante o informado, iremos suspender a sessão, retornaremos com a mesma amanhã, 25/02/2026 as 14:00 horas.
Pregoeiro(a)	24/02/2026 17:17:13	Boa tarde a todos
Pregoeiro(a)	25/02/2026 14:09:51	Boa tarde prezados licitantes, estamos retornando com a sessão.
Fornecedor	25/02/2026 14:10:07	Sr. Pregoeiro, analisando a planilha apresentada pela empresa classificada, observa-se possíveis inconsistências na composição dos custos da mão de obra. Consta na própria proposta que os cálculos de férias e 13º foram realizados utilizando a fórmula salário ÷ 12 ÷ 220 horas, metodologia que não corresponde à forma legal de provisão trabalhista, podendo resultar em subdimensionamento dos encargos. Verifica-se ainda a ausência de diversos encargos sociais normalmente incidentes em contratos de terceirização de mão de obra, como provisão de multa do FGTS, aviso prévio, substituição de férias, incidência de encargos sobre 13º e férias, além de inconsistências na metodologia de aplicação dos tributos do regime de lucro presumido. Diante disso, solicita-se que seja realizada análise detalhada da exequibilidade da proposta apresentada, considerando que eventuais erros na composição dos

02 6 9

		custos podem comprometer a execução contratual.
Fornecedor	25/02/2026 14:11:04	A proposta apresenta indícios claros de inexecuibilidade, pois: • metodologia trabalhista incorreta • encargos sociais incompletos • cálculo errado de férias e 13º • tributação mal aplicada • ausência de custos obrigatórios da terceirização
Pregoeiro(a)	25/02/2026 14:23:06	Prezados licitantes, venho informar que as composições de custo da licitante BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, está sendo analisada
Pregoeiro(a)	25/02/2026 14:23:17	em breve será divulgado o resultado.
Pregoeiro(a)	25/02/2026 16:30:52	A manifestação apresentada foi analisada sob os aspectos técnico e jurídico. Verificou-se que a proposta da empresa Bezerra Comércio e Serviços contempla provisão de encargos trabalhistas (FGTS, INSS patronal, 13º salário e férias), bem como tributos compatíveis com o regime tributário declarado. A alegação de inexecuibilidade não foi acompanhada de demonstração aritmética concreta que evidencie impossibilidade de cumprimento das obrigações legais, limitando-se a questionamentos metodológicos. Dessa forma, não se identificaram elementos objetivos que caracterizem inexecuibilidade da proposta.
Pregoeiro(a)	25/02/2026 16:31:40	Prezados licitantes. Após análise da proposta readequada apresentada pela empresa Bezerra Comércio e Serviços, constatou-se que a mesma atende às exigências do edital e do Termo de Referência, não havendo indícios objetivos de inexecuibilidade ou descumprimento das obrigações trabalhistas e tributárias. Assim, a proposta encontra-se regular e fica classificada no certame, prosseguindo-se com as etapas subsequentes do procedimento licitatório.
Fornecedor	25/02/2026 16:34:02	1. DA INCOMPLETA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS (INSS) Constata-se, na planilha de formação de preços da empresa vencedora, que o encargo previdenciário patronal foi considerado apenas à alíquota de 20% sobre a folha de salários, desconsiderando outros encargos legais obrigatórios incidentes sobre a remuneração da mão de obra. Todavia, conforme legislação vigente e prática contábil consolidada, o custo previdenciário patronal não se restringe ao INSS 20%, sendo composto, no mínimo, pelos seguintes itens: a) INSS Patronal (CPP) • 20% sobre a folha de salários (art. 22, I, da Lei nº 8.212/1991); b) RAT – Risco Ambiental do Trabalho • Alíquota de 1%, 2% ou 3%, conforme CNAE e grau de risco (art. 22, II, da Lei nº 8.212/1991); c) Terceiros (Sistema S e Outras Entidades) Percentuais incidentes sobre a folha, tais como: • INCRA • Salário-Educação • SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, etc. (arts. 240 da CF/88 e legislação específica) 2. DA BASE LEGAL E TÉCNICA DOS ENCARGOS Nos termos da Lei nº 8.212/1991, bem como da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), os encargos sociais devem refletir o custo real e integral da mão de obra, sob pena de inexecuibilidade da proposta. O Acórdão TCU nº 1.214/2013-Plenário estabelece que:

		“A proposta deve refletir a totalidade dos encargos incidentes sobre a folha de pagamento, sob pena de inviabilizar a execução contratual.” 3. DA SUBESTIMAÇÃO DO CUSTO REAL DA MÃO DE OBRA Ao considerar apenas o percentual de 20% de INSS patronal, a empresa vencedora subestimou o custo mínimo obrigatório da mão de obra, pois: ☞ O custo patronal efetivo médio no regime normal (Lucro Presumido ou Real) situa-se entre 26% e 28,8%, podendo ser superior conforme o RAT e terceiros aplicáveis. Essa omissão gera redução artificial do preço, caracterizando potencial inexecutabilidade da proposta, conforme art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. 4. DO RISCO À EXECUÇÃO CONTRATUAL A não consideração dos encargos legais obrigatórios implica: • Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato; • Risco de inadimplência trabalhista e previdenciária; • Potencial passivo trabalhista e fiscal para a Administração Pública; • Violação ao princípio da proposta mais vantajosa com exequibilidade comprovada. 5. DO PEDIDO Diante do exposto, requer-se: 1. A realização de diligência técnica junto à empresa vencedora para comprovação dos encargos patronais efetivamente considerados; 2. A apresentação da memória de cálculo detalhada dos encargos previdenciários, RAT e terceiros; 3. Caso constatada a omissão, a desclassificação da proposta por inexecutabilidade, nos termos do art. 59, III, e art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Fornecedor	25/02/2026 16:38:50	Sr.(a) Pregoeiro(a), esta licitante registra sua irrisignação quanto à decisão que aceitou a proposta apresentada pela empresa concorrente, tendo em vista que, após análise técnica, foram identificadas inconsistências relevantes na formação dos preços e nos parâmetros utilizados para demonstrar a exequibilidade da proposta. Diante disso, informamos que esta empresa irá exercer o seu direito de interposição de recurso administrativo, nos termos da legislação vigente, especialmente conforme previsto na Lei nº 14.133. Ressaltamos ainda que, caso a situação não seja devidamente revista pela Administração, poderão ser adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a impetração de mandado de segurança, com o objetivo de resguardar os princípios da legalidade, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Pregoeiro(a)	25/02/2026 16:49:03	Prezado licitante, como foi lhe informado anteriormente, não se identificaram elementos objetivos que caracterizem inexecutabilidade da proposta. Como também verificou-se que a proposta da empresa Bezerra Comércio e Serviços contempla provisão de encargos trabalhistas (FGTS, INSS patronal, 13º salário e férias), bem como tributos compatíveis com o regime tributário declarado.
Pregoeiro(a)	25/02/2026 16:51:13	Mas em momento oportuno, exerça o seu direito de interposição de recurso administrativo.
Pregoeiro(a)	25/02/2026 16:53:22	Este pregoeiro está sendo obediente aos princípios de legalidade, publicidade, transparência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.
Pregoeiro(a)	25/02/2026 17:16:03	Prezados licitantes, constatamos que a licitante BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, anexou os documentos de habilitação em campo próprio do sistema.

Pregoeiro(a)	25/02/2026 17:16:40	Informamos que o pregoeiro e sua equipe de apoio irá analisar os documentos minuciosamente.
Fornecedor	25/02/2026 17:18:01	Sr.(a) Pregoeiro(a), boa tarde. Considerando a solicitação de apresentação de documentação complementar à empresa classificada, poderia informar se a sessão será suspensa para análise dos documentos ou se permanecerá em andamento? Caso haja suspensão, gentileza informar se será designado horário específico para reabertura da sessão, a fim de que os licitantes possam acompanhar regularmente os atos do certame e evitar eventual perda de prazo. Desde já agradeço a atenção.
Pregoeiro(a)	25/02/2026 17:24:51	A sessão permanecerá em andamento
Pregoeiro(a)	25/02/2026 17:39:03	Após conferência dos documentos de habilitação da licitante BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, estando tudo em conformidade com o Instrumento Convocatório, declaramos a mesma HABILITADA para o presente processo.
Pregoeiro(a)	25/02/2026 17:40:59	Considerando que a arrematante BEZERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, devidamente habilitada, apresentou sua Proposta Final classificada, e estando tudo em conformidade com o Instrumento Convocatório, declaramos a mesma VENCEDORA do presente processo, para o lote para a qual foi arrematante.
Fornecedor	25/02/2026 17:46:01	Sr.(a) Pregoeiro(a), boa tarde. Considerando que já houve a declaração da empresa vencedora no certame, gentileza informar quando será aberta a fase para manifestação de intenção de recurso, a fim de que esta licitante possa exercer regularmente seu direito recursal previsto no edital e na legislação aplicável.
Pregoeiro(a)	25/02/2026 17:47:57	Informo que está aberto o prazo para qualquer licitante manifestar, de forma imediata e motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Sistema.
Fornecedor	25/02/2026 17:48:51	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 58.156.684/0001-03 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Pregoeiro(a)	25/02/2026 18:09:29	Considerando a Manifestação de Intenção Recursal apresentada pela licitante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA, fica aberto, a partir do envio desta mensagem, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, subsequentes ao do primeiro prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
Pregoeiro(a)	25/02/2026 18:10:41	Srs licitantes, diante do prazo concedido para apresentação das razões do recurso, e contrarrazões, vamos suspender a presente sessão "Sine die", até que se cumpra os prazos. Será comunicado no chat da licitação com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o retorno da presente licitação. Grato desde já pela compreensão. Boa tarde a todos.
Pregoeiro(a)	16/03/2026 14:12:20	Boa tarde prezados licitantes. Estamos reiniciando a sessão, peço a todos que fiquem atentos ao chat.
Pregoeiro(a)	16/03/2026 14:32:37	Senhores licitantes, venho informar que o recurso apresentado pela licitante ASSESSORIA PUBLICA IBIAPABA E TERCEIRIZACOES - APIT LTDA foi julgado, a resposta ao recurso foi anexado em campo próprio do sistema. Ante o exposto, à luz do princípio da autotutela e dos demais princípios norteadores das licitações públicas, manifesta-se pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado, haja vista estarem presentes os requisitos de



		admissibilidade exigidos, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, decisão conforme preconiza o Edital regulador do certame.
Pregoeiro(a)	16/03/2026 14:36:35	Senhores, tendo em vista que o recurso apresentado foi julgado, e tendo cumprido todos os requisitos legais e editalícios para o presente processo, o objeto do certame será encaminhado à devida adjudicação e consequentemente homologado pela autoridade competente em seu item conforme arrematante(s) declarado vencedor.
Pregoeiro(a)	16/03/2026 14:37:07	Nada mais havendo a ser constado ou cumprido, declaro encerrada a presente sessão.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Marcelo Lopes de Sousa
Marcelo Lopes De Sousa
EQUIPE DE APOIO

José Edvan M. Lopes Filho
José Edvan Moreira Lopes Filho
EQUIPE DE APOIO

Rafael Castelo Branco Ximenes
Rafael Castelo Branco Ximenes
PREGOEIRO